



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 954		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Dr. Lauri/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: O presente pedido tem por finalidade a liberação de aporte financeiro destinado à aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Brasmadeira. A unidade apresenta necessidade de renovação e ampliação de seus recursos materiais, de modo a garantir um atendimento mais eficiente, seguro e humanizado à comunidade local.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos para a unidade de saúde da família (USF) do bairro brasmadeira	
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.632.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

